



# Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso  
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

---

PORTARIA N° 066/2023.

Data: 18/07/2023.

**SÚMULA: Redução do horário de Expediente na Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT, durante o recesso parlamentar.**

**MANOEL ZUFINO DA SILVA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde – MT., no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONSIDERANDO** que o prédio da Câmara Municipal está passando por reformas e pintura;

**CONSIDERANDO** que neste período será recesso parlamentar;

**Artigo 1º** - A Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, estará atendendo com horário reduzido em seu expediente ao público durante o recesso parlamentar de 18 a 31 de Julho de 2023, tendo atendimento das 07:00 às 11:00 horas.

**Artigo 2º** - Em caso de eventual necessidade de serviços, os Servidores estarão à disposição. A redução do expediente não terá prejuízo quanto a remuneração.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação e revoga às disposições em contrário

**NOVA MONTE VERDE-MT., 18 DE JULHO DE 2023.**

  
**MANOEL ZUFINO DA SILVA**

**Vereador Presidente**